

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2023

ADENDO 01

AO REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Nova redação do caput do artigo 2º: Os eventos do Campeonato serão organizados pelo Automóvel Clube de Belo Horizonte – ACBH, e supervisionados pela Federação Mineira de Automobilismo – FMA. As entidades envolvidas no Campeonato serão doravante denominadas:

Artigo 2º – Nova redação do inciso V do artigo 6º: É terminantemente proibido o reabastecimento com combustível na área dos boxes durante o treino classificatório e prova, salvo se autorizado pelos comissários técnicos.

Artigo 3º – Nova redação do caput do artigo 10: As quatro provas terão duração de 20 minutos mais 01 volta. Finalizadas as corridas de números ímpares, os veículos, após reabastecidos, deverão ser conduzidos diretamente ao grid de largada, para a montagem dos grids das corridas de números pares, seguindo o critério de inversão de posições previsto no artigo 17 deste regulamento.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente